

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: as Emendas de nº 01 a nº03 e o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei n. 333/2012, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que cria Gratificação de Risco para os cargos de Agente de Trânsito, Agente de Vigilância Sanitária, Guarda Civil Municipal, Fiscal de Abastecimento, Fiscal de Serviço I e II e Auxiliar de Fiscalização

Pela aprovação.

S/C., 08 de novembro de 2012.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro